



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

VESTIBULAR 2017 - CAMPUS DO SERTÃO - 4a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 09.10.2017

ARG - Argumento Regional  
GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	ARG	MÉDIA	COLOC
161002023075	FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA	000000034592210	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	H2	N	441,17	1º
161038632014	IARA OLIVEIRA LIMA	000000026839385	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	AC	S	505,82	1º
161023173453	VITORIA SOARES DOS SANTOS	000000033252530	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	E2	N	466,92	1º
161054027552	VANESSA DA SILVA SOUZA SANTOS	000000023141263	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	G2	S	578,99	1º
161045498797	YNURAI APOLONIO ROSA	000000038053101	SE	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	H2	S	499,72	1º